

PORTARIA Nº. 663/2017, DE 17 DE Outubro DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1373 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Valb Amaro do Nascimento** em Realizar o traslado à Sucupira, Peixe e São Valério do Assessor Educacional Leandro Gomes da Silva e membros da equipe de campanha desta Ies, a fim de realizar a divulgação do Vestibular 2018/1 do Centro Universitário UnirG a municípios circunvizinhos. Solicitada pela CI nº 657/2017 da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Valb Amaro do Nascimento** Matrícula: **2133**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Sucupira – TO

Período: 17.10.2017

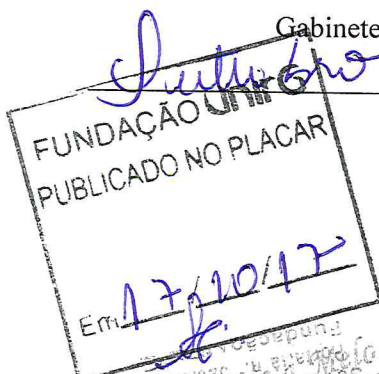
Objetivo: Realizar o traslado à Sucupira, Peixe e São Valério do Assessor Educacional Leandro Gomes da Silva e membros da equipe de campanha desta Ies, a fim de realizar a divulgação do Vestibular 2018/1 do Centro Universitário UnirG a municípios circunvizinhos. Solicitada pela CI nº 657/2017 da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão.


Valor Total: **75,00**

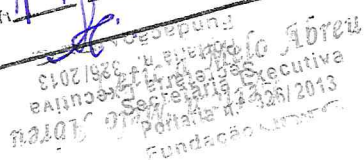
Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 17 dias do mês de Outubro de 2017.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017


17/10/2017
Fundação UnirG